



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 129/2026

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do empresário individual ENIO TOMAS PIZANI GUIMARÃES (THE MADALENA ROCK BAND), no valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para integrar a programação do Festival da Rua Coberta, consoante parecer da Assessoria Jurídica e manifestações da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Finanças.

Encaminho para providências.

Bento Gonçalves – RS, 05 de março de 2026.

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

